



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Arborização e Praças

Responsável pela demanda: Francimar Sales Passos

Função: Divisão de Arborização e Praças.

2. OBJETO

Locação de 01 (Um) ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pesca.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Locação de ônibus para atender as necessidades do setor de Divisão de Arborização.

3.2 A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca que é uma entidade de direito público tem como objetivo atender suas responsabilidades constitucionais e legais, sempre com foco no bem-estar dos cidadãos por meio da implementação de políticas públicas. Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I. A presente solicitação justifica-se pela necessidade do Serviço de Locação de um ônibus, que são elementos indispensáveis para dar suporte às atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o transporte seguro, regular e pontual da equipe de arborização, composta por operadores de motosserra, podadores e ajudantes, até os locais de execução dos serviços, tais como praças, canteiros e vias públicas do município.

Considerando que as atividades de arborização urbana frequentemente ocorrem em locais distintos e, por vezes, distantes da sede administrativa, faz-se necessário o deslocamento conjunto da equipe operacional, bem como dos equipamentos utilizados na execução dos serviços. Nesse contexto, o transporte coletivo por meio de locação de ônibus apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente viável, contribuindo para a otimização do tempo de deslocamento, a organização das equipes e a redução de custos com transporte individual.

Ademais, a disponibilização de transporte adequado assegura a continuidade e a regularidade dos serviços de manutenção, poda e supressão de árvores, atividades essenciais para a preservação ambiental, a segurança da população e a adequada conservação dos espaços públicos.

3.3. Esse serviço está em consonância com os objetos de aperfeiçoar recursos e evitar interrupções no cronograma e garantir a entrega de um produto final de alta qualidade, assim atendendo a necessidade padrões exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

3.4. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD MÊS	ARB.	QTD
1	Veículo tipo Ônibus capacidade para 44 passageiros com motorista ano 2010 à 2025 em perfeito estado de conservação, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN, para atender as necessidades desta Secretaria..	MÊS	12	1	1

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
--

5.1 Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021;

5.2 O prazo de entrega dos bens/materiais será de 24hs, contados do recebimento da Ordem de serviço expedido pelo setor competente da SEMAP. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

5.3. A entrega dos veículos objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da SEMAP que indicará as especificações e demais informações necessárias;

5.4. É vedade a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico

5.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.5 Não aceitos o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para proceder à respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, para atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Dessa forma, a locação de veículos visa atender as necessidades dos setores em razão de suas atividades. A contratação em questão é necessária para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

melhoria do desempenho das atividades operacionais dos setores de Arborização. A fim de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais diários dessas áreas, assegurando que os serviços públicos sejam mantidos em padrões aceitáveis para o correto funcionamento das atividades, garantindo eficiência, continuidade e economia de acordo com as solicitações apresentadas pelos setores requisitantes.

Santarém, 10 de Abril de 2026.

Francimar Sales Passos
Divisão de Arborização e Praças
Decreto Nº 1.265/2025 – GAP/PMS